



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ADITIVO Nº 02/2023
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2021

Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 008/2021, de 22.12.2021, referente ao Chamamento Público Nº 007/2021, que celebram entre si o Município de Monte Belo do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 91.987.669/0001-74, localizado na Rua Sagrada Família, nº 533, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADENIR JOSÉ DALLÉ**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 8037190736, expedida por SJS/RS e inscrito no CPF sob o nº 440.786.760-49, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e, **GEE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO & TELECOM LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.246.923/0001-77, localizada à Rua Arthur Beltrame, 370, Sala 03, Centro, na cidade de Monte Belo do Sul, estado do Rio Grande do Sul, representada neste ato pelo seu proprietário Senhor **GERSON EDEMAR ECCHER**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 7085258163 – SJS/RS, inscrito no CPF sob o nº 001.679.470-28, residente e domiciliado à Rua Luiz Pasquali, 97, São Roque, na cidade de Bento Gonçalves/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditado o Termo de Credenciamento nº 008/2021, de 22.12.2021, de comum acordo entre as partes, por mais 12 (doze) meses, até o dia **20.12.2024**.

CLAUSULA SEGUNDA – Este Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação, e seus efeitos a contar de 21.12.2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – Todas as demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.
Monte Belo do Sul, aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

GERSON EDEMAR ECCHER
GEE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO & TELECOM LTDA - ME

MATHEUS DALLA ZEN BORGES
OAB/RS 59.355 – Assessor Jurídico